



Publicado no site da Prefeitura Municipal
19/10/2022
Secretaria Municipal de Comunicação

PORTARIA INTERNA Nº 068/2022 – SEDEST/SAD.

“DISPÕE DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 44, DE 03 DE AGOSTO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder portaria de 01 (UMA) diária de viagem no dia, 09/08/2022; Conforme Decreto 922 de 13 de maio de 2021, no valor de R\$ 150,00 reais, (cento e cinquenta reais), para a senhora **MIHIANE DIONILA DOS SANTOS BRITO**, que exerce a função de Diretora da Mulher na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de renda, para custear despesas com alimentação,

Em deslocamento a cidade de Goiânia – GO onde irá participar do 12º Encontro Regional promovido pelo TCM-GO, **na data de 09 de agosto de 2022 de 08:00hs as 19:00hs.** Conforme documentação em anexo.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder 01 (UMA) diária de viagem simples no dia, 09/08/2022; Conforme Decreto 922 de 13 de maio de 2021, no valor de R\$ 40,00 reais, (quarenta reais), para a senhora **MIHIANE DIONILA DOS SANTOS BRITO**, que exerce a função de Diretora da Mulher na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de renda, para custear despesas com alimentação, em deslocamento a cidade de Goiânia – GO onde irá participar do 12º Encontro Regional promovido pelo TCM-GO, **na data de 09 de agosto de 2022 de 08:00hs as 19:00hs.** Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Retificam-se os demais termos da portaria 44/2022

Cumpra-se e publica-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 19 de outubro de 2022

Alexandre de Jesus Assis
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022